PORTARIA PRESIDENCIAL N° 10, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Divulga ponto facultativo referente aos dias 17 de junho de 2022 no CAU/PA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento do órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional Religioso de Corpus Christi;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Tornar facultativo o expediente do dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira)**,** em todas os setores e repartições do CAU/PA.

**Art. 2°** O expediente deverá ser compensado com o acréscimo de uma hora à jornada diária normal de trabalho, nos dias úteis subsequentes ao dia facultado.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Belém, 15 de junho de 2022.

**José Akel Fares Filho**
Presidente do CAU/PA